

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## DECRETO Nº 018, DE 09 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.”

**AIDERLENE ROCHA LEVI**, Prefeita Municipal de UIBAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e, de acordo com a necessidade de organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - O Conselho de Alimentação Escolar de UIBAÍ, criado nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, fica assim constituído para o quadriênio de 2025 a 2028:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Camila Rocha de Carvalho Amorim (titular);
- b) Malva Carvalho (suplente).

#### **II - Representantes dos docentes, discentes e/ou trabalhadores da Educação:**

- a) Ney Israel do Nascimento Filho (titular);
- b) Wanderleia Abades Rosa (titular)
- c) Maria do Carmo Lemos Maia (suplente);
- d) Ieda Maria Machado Souza (suplente).

#### **III - Representantes dos pais de estudantes:**

- a) Rubia Rocha dos Santos (titular);
- b) Ideumara Gomes dos Santos Silva (titular);

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: [adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



- c) Suelene Souza Matos (suplente);
- d) Tataiana Bezerra Machado (suplente).

#### IV - representante da Sociedade Civil:

- a) Miqueline Bastos Rosa (titular);
- b) Jadna Miranda Barreto (titular);
- c) Flaviana Silva Moreira (suplente);
- d) Evangelista Gomes Nascimento (suplente).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
AIDERLENE ROCHA LEVI  
Prefeita

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: [adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6EB01E97141B3036D5318EF2E596B0E7